

# OMIF - OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DOS INSTITUTOS FEDERAIS

#### **Concurso Arte Visual OMIF**

A OMIF é Olímpiada de Matemática dos Institutos Federais e está começando sua primeira edição no ano de 2018. Este edital visa escolher a identidade visual da OMIF que será utilizado em provas e demais materiais impressos.

## 1. Da inscrição e requisitos para a imagem:

- 1.1. Cada concorrente poderá participar com, apenas, 1 (uma) imagem. Junto ao desenho deverá ser anexada a ficha de inscrição (ANEXO I) e ambos deverão ser enviados para o e-mail **imagemomif2018@gmail.com** até a data final de inscrição.
- 1.2. A imagem deverá ser apresentada no formato digital (utilizando *softwares* para desenho) ou digitalizada (imagem de próprio punho reproduzida através de um equipamento tipo *scanner*).
- 1.3. A imagem deverá ser autoral e inédita. Os casos de plágios levarão à exclusão do candidato pela banca examinadora, que terá decisão soberana.
- 1.4. A obra deverá ser idealizada e materializada pelo aluno concorrente. Em caso contrário, a banca decidirá pela exclusão do candidato.
- 1.5. Não serão aceitas releituras.
- 1.6. Entende-se por inédita a obra não editada e não publicada (parcialmente ou em sua totalidade) em qualquer meio de comunicação. Entende-se por original a obra que é primitiva, que não foi copiada ou imitada.
- 1.7. Não há exigência quanto ao gênero artístico na produção do desenho.
- 1.8. Em hipótese alguma será permitido o uso indevido de imagens alheias aplicando as penalidades necessárias, durante o processo de escolha, classificação, premiação ou pós-premiação.
- 1.9. Os arquivos referentes aos formulários e imagens deverão ser salvos nos formatos pdf e jpeg.
- 1.10. O arquivo de trabalho que estiver corrompido ou impossibilitado de ser lido por má qualidade na digitalização será automaticamente desclassificado.
- 1.11. O candidato deve ter realizado a prova da primeira fase da OMIF 2018.

#### 2. Do julgamento:

- 2.1. As imagens serão avaliadas por uma banca formada por membros da comissão organizadora da OMIF.
- 2.2. O julgamento avaliará os critérios de pertinência ao tema proposto (OMIF) e criatividade do trabalho.
- 2.3. A banca não se responsabilizará pelo não recebimento da inscrição enviada pelos participantes, bem como por qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio ocasionados por problemas no provedor de internet utilizado ou por impossibilidade de leitura do arquivo.

2.4. A banca é soberana para eleger os três melhores, dentre os trabalhos desenvolvidos conforme metodologia que julgar adequada, respeitando-se os critérios de julgamento citados neste edital.

#### 3. Da premiação:

- 3.1. Os estudantes das três melhores imagens serão premiados com medalha e certificado no evento que será realizado entre os dias 19/10/2018 e 21/10/2018 referente a 2° Fase da OMIF.
- 3.2. A melhor imagem será utilizada no site, em demais propagandas e matérias impressos da OMIF.

# 4. Das disposições gerais:

- 4.1. Os promotores do concurso ficam autorizados, sem ônus, a utilizar as imagens inscritas neste edital, bem como as imagens obtidas em materiais e eventos, para fins de divulgação em publicações, materiais e eventos da instituição, desde que citada à autoria.
- 4.2. A inscrição no concurso implica autorização tácita do autor ou do responsável legal para utilização, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/ promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet, desde que vinculado ao Concurso Arte Visual OMIF.
- 4.3. O envio da imagem e ficha de inscrição implica na aceitação das normas estabelecidas por este edital.
- 4.4. Estão impedidos de participar do Concurso os parentes em linha reta, colateral ou afim, até o terceiro grau de membros de Comissão Julgadora em qualquer das etapas deste concurso.
- 4.5. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

#### 5. Cronograma

Inscrições: de 30/06/2018 até 15/07/2018

Julgamento e publicação do resultado: até 30/08/2018

. Comissão Organizadora OMIF

### Anexo I

	Ficha de Inscrição	
Nome (	completo:	
Data d	de nascimento:/	
C <b>PF:</b> _	<u> </u>	
Curso:	:	
Furma	a:	
	Declaro ter lido e estar de acordo com todas as regras e condições publicadas neste edital.	